



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 27/2024**, a licitação para a Contratação de Empresa Jornalística para divulgações dos Atos Oficiais do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Mês	Fornecimento de espaço publicitário, duas vezes ao mês: De ½ página (25cm por 17cm, ou proporcional), colorido para informativo oficial do município (atos oficiais, administrativos, campanhas educativas e sociais, notas e textos institucionais de caráter informativo, educativo ou orientação social, eventos, seminários e outros de interesse público. E outro espaço de ½ página (25cm por 17cm, ou proporcional), colorido destinado a publicação de editais do município.	1.156,00	13.872,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A Prestação de Serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **EMP JORNALÍSTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **03.514.708/0001-59**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 201, bairro Centro, cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A: 2008 | 33.90.39.92.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | RV- 01**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**


---

que o valor total será de R\$ **13.872,00** (treze mil e oitocentos e setenta e dois reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 22 de março de 2024.



**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91



Visto:  
**ANILTON LUIZ BORTOLINI**  
Assessora Jurídica.  
OAB/RS 26.314